



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA

MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA DA QUADRA

REVISÃO 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA

MEMORIAL DESCRITIVO

EMPREENDIMENTO:

REFORMA DA QUADRA

REQUERENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA

LOCALIZAÇÃO:

RUA JOÃO DE CAMARGO - BAIRRO NOVO MUNDO - BOITUVA/SP

DATA: 19/09/2022

MEMORIAL: REVISÃO 01

A. INTRODUÇÃO

O presente Memorial Descritivo constitui elemento fundamental para o cumprimento das metas estabelecidas para a “REFORMA DE QUADRA EXISTENTE”, localizada na Rua João de Camargo - Bairro Novo Mundo no município de Boituva/SP.

A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes contidas neste memorial e demais documentos integrantes do contrato.

B. CONSIDERAÇÕES

Deverá ser atendida a relação dos serviços descritos neste memorial a serem aprovados na Planilha de Orçamento proposta, considerando-se os elementos da composição de preços unitários do **NÃO DESONERADO - CDHU 186**.

Quaisquer alterações do projeto ou especificações somente serão aceitas se acordadas, por escrito, pelo responsável técnico pela fiscalização da obra da contratante. Dúvidas de especificações e/ou projetos deverão ser esclarecidas junto ao projetista, sendo que, qualquer execução baseada em má interpretação de desenho ou especificações será de inteira responsabilidade do executor dos serviços.

Em casos de divergências entre detalhes e desenhos e este Memorial Descritivo prevalecerão sempre o memorial descritivo. Já em casos de divergência entre cotas de desenhos e suas dimensões medidas em escala prevalecerão sempre as primeiras.

Todos os detalhes constantes dos desenhos e não mencionados neste Memorial Descritivo, assim como os detalhes aqui mencionados e não constantes dos desenhos, serão interpretados como fazendo parte integrante do projeto.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações constantes neste material e nos respectivos projetos. Todos os itens, incluso projetos, execuções, instalações, materiais e serviços deverão ser executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras (ABNT).

Deverá ser realizado recolhimento dos devidos Anotações/Registros de Responsabilidade Técnica (ARTs e RRTs) dos profissionais e empresas envolvidas na obra, para garantir um acompanhamento de qualidade de execução com profissionais habilitados.

C. PROJETO

O projeto tem como objetivo principal a REFORMA DE QUADRA EXISTENTE, localizada na Rua João de Camargo - Bairro Novo Mundo no município de Boituva/SP, com toda a estrutura fundamental para seu funcionamento.

Na sua elaboração foram considerados:

As características e condições do local;

A funcionalidade e adequação ao interesse público;

A segurança;

A facilidade e economia na execução, conservação e operação;

O emprego de tecnologia, matéria-prima e mão de obra que favoreçam a redução de custos.

D. ETAPAS DA REFORMA

O presente memorial será composto pelos diversos serviços detalhados abaixo.

1. SERVIÇOS INICIAIS

1.1 Placa de Identificação de obra

A placa de Obra, deverá ser em chapa em aço galvanizado nº16 ou nº18, fixada em local determinado pelo responsável técnico pela fiscalização da obra da contratante. E a arte será fornecida para a contratada após dado o início dos serviços.

Para instalação da placa de obra, a contratada arcará com os acessórios para fixação e a mão-de-obra necessária para instalação, englobando os módulos referentes às placas do Governo do Estado de São Paulo, Federal e Municipal, da empresa Gerenciadora, e do cronograma da obra, constituída por: chapa em aço galvanizado nº16 ou nº18, com tratamento anticorrosivo resistente às intempéries; Fundo em compensado de madeira, espessura de 12 mm; requadro e estrutura em madeira; Marcas, logomarcas, assinaturas e título da obra, conforme especificações do Manual de Padronização de Assinaturas do Governo do Estado de São Paulo e da empresa Gerenciadora; Pontaletes de *Erisma uncinatum* (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho), ou *Qualea spp* (conhecida como Cambará), de 3 x 3.

Todas as pessoas envolvidas na Obra deverão estar com equipamento de EPI, caso não estejam será NOTIFICADO a contratada e se o problema persistir será multada pela contratante

No final de cada dia, a contratada deverá remover e acomodar todo entulho gerado em caçamba metálica.

2. REFORMA DA QUADRA

2.1 Piso da quadra

Será medido a Regularização e compactação da área total da quadra existente, aferida na projeção horizontal, com regularização e compactação executada (m²).

O item remunera o fornecimento de equipamentos, materiais e mão-de-obra necessários para a execução de regularização e compactação mecanizada, englobando os serviços: regularização e compactação em solo, para a implantação de plataforma destinada à pavimentação; acabamento da superfície, para o acerto das cotas; locação por meio de piquetes, do eixo e cotas do greide. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização.

2.2 Passeio de Concreto

Deverá ser executado uma calçada na entrada da quadra existente de forma a atender as normas de acessibilidade. Está contemplado no item a Regularização, compactação, lastro em brita com espessura aproximada de 5cm e execução do piso com requadro em concreto simples.

O item remunera o fornecimento de equipamentos, materiais e mão-de-obra necessários para a execução de regularização e compactação mecanizada, englobando os serviços: regularização e compactação em solo, para a implantação de plataforma destinada à pavimentação; acabamento da superfície, para o acerto das cotas; locação por meio de piquetes, do eixo e cotas do greide. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização;

O fornecimento de pedra britada em números médios e a mão de obra necessária para o apiloamento do terreno e execução do lastro;

E o fornecimento de concreto usinado com Fck de 20 MPa; ripa de Cupiúba

(Goupia glabra), ou Maçaranduba (Manilkara spp), conhecida também como Paraju; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão de obra necessária para o lançamento do concreto e a execução do piso com acabamento desempenado.

2.3 Reforma da Alvenaria Existente

Está contemplado a limpeza com hidrojateamento, chapisco, reboco e a pintura em toda a extensão da alvenaria existente em ambos os lados.

O item remunera o fornecimento equipamentos, materiais de consumo e a mão-de-obra necessária para a execução do serviço de limpeza em superfície, por meio de jato d'água de alta pressão;

O fornecimento de cimento, areia, cal hidratada e a mão-de-obra necessária para a execução do chapisco e do emboço comum sarrafeado.

E o fornecimento de selador de tinta para pintura acrílica, tinta plástica à base de resina acrílica, aditivada com Bacterkill (agente fungicida), solúvel em água, acabamento semibrilho, específica para prevenção da proliferação de fungos e mofo, com resistência à umidade em ambientes frios ou quentes, tais como saunas, lavanderias, câmaras frias e locais com vapores ou condensação de água; referência comercial Metalatex Antimofo fabricação Sherwin Williams ou equivalente. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta, em 2 ou 3 demãos sobre superfície revestida com massa, conforme especificações do fabricante e as normas NBR 11702 e NBR 15079.

3. ILUMINAÇÃO

Prevê a remoção da pintura com lixamento dos postes existentes, assim como uma nova pintura dos mesmos com esmalte a base de água para estrutura metálica.

Também prevê o fornecimento e instalação de luminária, reator, lâmpadas, cabos, eletrodutos e cruzetas para a iluminação conforme especificações.

4. TELAMENTO SUPERIOR

Instalação de tela de Nylon para cobertura superior da quadra fixado no alambrado já existente.

O item remunera o fornecimento de materiais, acessórios para fixação e a mão de obra necessária para execução de proteção de fachada com tela de polietileno, malha de 2,0 ou 2,2 mm com fitilhos para amarração, pontalete e sarrafo de *Erisma uncinatum* (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho), ou *Qualea spp* (conhecida como Cambará).

5. A OBRA

A Reforma consiste na Regularização e compactação de toda área da quadra existente, execução de uma passeio para permitir a acessibilidade da quadra de acordo com a NBR9050.

Na alvenaria existente que faz a delimitação da quadra, será realizada a limpeza, chapisco, reboco e pintura de toda a extensão em ambos os lados.

O postes de iluminação existentes sofrerão repintura assim como o fornecimento e instalação de novos equipamentos para iluminar a quadra.

Por fim, será executado a cobertura superior da quadra com tela de nylon que será fixada no alambrado existente.

Todo entulho gerado pelos serviços deverá ser removido da obra.

6. MEDIÇÕES

As medições serão efetuadas mensalmente conforme cronograma e serviços realizados, até o 5º dia de todo mês. Após a aprovação e fiscalização dos serviços executados, o fiscal do contrato autorizará a emissão da Nota Fiscal.

Junto a nota fiscal a contratada deverá fornecer:

1. Folha de pagamento do mês anterior;
2. Certificado de regularidade do fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS);
3. Certidão de regularidade expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

4. Comprovante de recolhimento do ISS;
5. Certidão negativa de débitos trabalhistas;
6. Certidão negativa de débitos tributários da dívida ativa do Estado de São Paulo;
7. Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e dívida ativa da união.
8. Relatório Fotográfico;

As quais serão conferidas pelo fiscal do contrato e o departamento de tributos deste município. Ficará facultativo a entrega dos documentos fiscais somente na 1ª medição.

O pagamento da Nota Fiscal será realizado dentro do período de 30 dias úteis após aprovação do fiscal da Obra, fiscal do contrato e do Gestor do contrato.

Em caso de incompatibilidade de projeto e orçamento a contratada deverá se manifestar antes da assinatura do contrato. Não serão aceitos reprogramações e aditivos de valores, bem como aditivo de prazo.

7. SERVIÇOS DE LIMPEZA

Ao final da Obra, a empresa vencedora do certame, deverá efetuar a limpeza geral da Obra, removendo-se materiais excedentes e resíduos de sujeiras, deixando a obra pronta para a utilização.

Boituva, 19 de setembro de 2022.

Rafael Alves Correa
Secretária de Esportes

Eng^a. Julia Musa Mescoloto
CREA: 5070002400